DECRETO Nº 1626, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no usando das atribuições legais, concede afastamento aos servidores NILDE TISSOT, Diretora da Divisão de Ensino Especial do Estado, cadastro nº 10.329, e LIGIA ISABEL BARBOSA CAVALCANTI, Técnica em Administração – NS. 19, cadastro nº 00371, para deslocarem-se à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 19 de novembro de 1983, com o objetivo de Prestar Contas Junto ao CENESP- Centro Nacional da Educação Especial, órgão vinculado ao MEC, da verba alocada para o ano em curso (1983, na ordem de Cr$ 14.000.000,00) e apresentação e discussão do Plano de Trabalho para o ano subsequente (1984, na ordem de Cr$ 27.000.000,00) .

Porto Velho 26 de outubro de 1983.

**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Governador